



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da Conbral S/A - Construtora Brasília, objetivando a locação de um imóvel, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 4, lote 916, Brasília/DF, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, no valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), podendo ser efetuada a prorrogação do contrato por até sessenta meses.

Ministro VANTUIL ABDALA